



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 63/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 20/12/2010, realizada no *campus* Pelotas – Visconde da Graça;

Considerando o Mem. nº 23/2010, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 02 de dezembro de 2010,

RESOLVE

1) Aprovar, na forma do anexo, o Título I, do Anexo V, da Organização Didática do *campus* Camaquã, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 21 de dezembro de 2010.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior